



MUNICÍPIO DO PORTO SANTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL

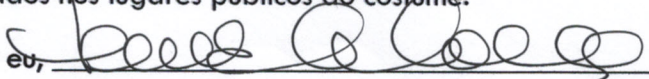
CONVOCAÇÃO DE UMA SESSÃO ORDINÁRIA

(artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro)

MARIA LUÍSA DE SOUSA MENEZES GONÇALVES MENDONÇA, Presidente da Assembleia Municipal do Porto Santo, no uso da competência que me confere o disposto no artigo 30.º, n.º 1, alínea b), conjugado com o artigo 27.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, convoco a Assembleia Municipal do Porto Santo, para uma sessão ordinária a realizar no próximo dia 27 de Fevereiro (Quinta-Feira), com início pelas 10:00 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, com a seguinte ordem de trabalhos:

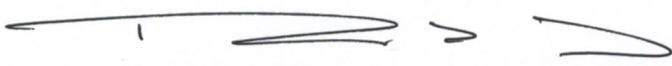
- 1- Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da actividade e situação financeira do Município.
- 2- Apreciação e votação da Proposta de 1.ª Alteração do Mapa de Pessoal para o ano de 2014 e autorização para a abertura de procedimentos concursais para o recrutamento de candidatos que se inscrevam no universo previsto no n.º 4 do artigo 6.º da LVCR e no n.º 8 do artigo 62.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto.
- 3- Designar os elementos que irão constituir o Conselho Municipal de Juventude do Porto Santo, nos termos da alínea b) do artigo 4.º do capítulo II do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude.
- 4- Designar os elementos que irão constituir o Conselho Municipal de Toponímia, nos termos da alínea b), n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Municipal da Toponímia e da Numeração dos Edifícios do Concelho do Porto Santo.
- 5- Designar os elementos que irão constituir o Conselho Municipal de Segurança, nos termos da alínea k) do artigo 4.º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança dos cidadãos do Porto Santo.
- 6- Apreciação da informação técnica dos documentos previsionais do ano de 2014, elaborada pela DGAL, na sequência do disposto na alínea b), n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 43/2012 de 28 de Agosto.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor, que além do sítio eletrónico deste município na internet (www.cm-portosanto.pt), vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, , Assistente Técnico, o subscrevi.

Paços do Concelho do Porto Santo, em 19 de Fevereiro de 2014.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,


Maria Luísa de Sousa Menezes Gonçalves Mendonça